

Processo nº 00003.001740/2024-19

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 6º, XXXIV, da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005, e

CONSIDERANDO a deliberação do e. Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado sobre a composição da comissão organizadora de concurso (certidão de ID [012163585](#) e ID [012306515](#)), na forma do art. 10, V, da Lei Complementar nº 56, de 2005,

CONSIDERANDO a indicação feita pelo Presidente do Conselho Seccional da OAB/PI, na forma do art. 32, caput, da Lei Complementar nº 56, de 2005 (cf. Ofício nº 120/2024-GP, de 10.04.2024, ID [012058376](#)),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a comissão organizadora do concurso para ingresso na carreira de Procurador do Estado:

I - Victor Emmanuel Cordeiro Lima - Presidente;

II - Daniel Félix Gomes Araújo - Membro;

III - Luiz Filipe de Araújo Ribeiro - Representante da OAB/PI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11632, datada de 2 de maio de 2024.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

**PORTARIA Nº 038/2024/GAB/SEFIR**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00224.001216/2023-62;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

